



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. nº 143

PÁG. 1



Equiplano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

| Lei/Ato nº 1244 - Decreto nº 99/2017 de 01/08/2017 | | Escopo | Nº | Ano |
|--|---|------------------------------|-----------|-----------|
| Autorização: 943 Lei ordinária | | Lei Orçamentária Anual - LOA | 341 | 2016 |
| Despesa | | | | |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | Anulação | Acréscimo |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | | |
| | 02 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO | Anulação | 2.000,00 | |
| | 02.005 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO | Abertura | | |
| 04.124.0002.2006 | Manutenção da Unidade de Controle Interno | | | |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | | |
| 520 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | Acréscimo | | 40.000,00 |
| | 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Abertura | | |
| 04.122.0003.2008 | Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento | | | |
| 3.1.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | | |
| 710 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | Anulação | 16.500,00 | |
| | 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Abertura | | |
| 04.122.0003.2008 | Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento | | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | |
| 720 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | Acréscimo | | 10.000,00 |
| | 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Abertura | | |
| 04.122.0003.2008 | Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 800 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 03 ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL | Anulação | 38.500,00 | |
| | 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Abertura | | |
| 04.123.0003.2009 | Manutenção da Divisão de Planejamento, Finanças e Contabilidade | | | |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | | |
| 940 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | | 2.000,00 |
| | 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | Abertura | | |
| 12.361.0005.2011 | Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 4103 | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | |
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Anulação | 1.000,00 | |
| | 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | Abertura | | |
| 12.361.0005.2012 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | |
| 1340 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | | 4.000,00 |
| | 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | Abertura | | |
| 12.361.0005.2012 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 3104 | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | |
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Anulação | 6.000,00 | |
| | 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | Abertura | | |
| 12.361.0005.2016 | Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação | | | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | |
| 1800 | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | |
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Anulação | 9.027,60 | |
| | 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | Abertura | | |
| 12.361.0005.2016 | Aquisição de Kits Escolares - Salário Educação | | | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | |
| 1810 | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | |
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | | 4.000,00 |
| | 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | Abertura | | |
| 12.365.0004.2010 | Manutenção da Educação Infantil | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 3103 | 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | | |
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | | 5.027,60 |
| | 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | Abertura | | |
| 12.365.0004.2010 | Manutenção da Educação Infantil | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 5104 | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. nº 143

PÁG. 2



Equipiano

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:2

| | | | |
|------------------|--|-----------|-----------|
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | 1.000,00 |
| 04.001 | SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | Abertura | |
| 27.812.0007.2020 | Desenvolvimento do Esporte Amador | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2380 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | 4.000,00 |
| 04.002 | SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.301.0008.2021 | Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 2500 | 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Anulação | 4.000,00 |
| 04.002 | SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.301.0008.2021 | Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2510 | 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | 2.000,00 |
| 04.002 | SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.301.0008.2022 | Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal | | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2590 | 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Anulação | 2.000,00 |
| 04.002 | SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.301.0008.2022 | Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2680 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Anulação | 14.000,00 |
| 04.005 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | Abertura | |
| 25.752.0009.2026 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3810 | 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | 14.000,00 |
| 04.005 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | Abertura | |
| 25.752.0009.2026 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3830 | 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | 7.000,00 |
| 04.006 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0011.2033 | Manutenção do CRAS | | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 3930 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | | 41.000,00 |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | 4.000,00 |
| 04.005 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | Abertura | |
| 15.452.0009.2024 | Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 4504 | 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | 2.000,00 |
| 04.005 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | Abertura | |
| 15.452.0009.2025 | Manutenção dos Serviços Rodoviários | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3590 | 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | 9.000,00 |
| 04.005 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | Abertura | |
| 15.452.0009.2027 | Manutenção dos Serviços Urbanos | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3504 | 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | 3.000,00 |
| 04.005 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | Abertura | |
| 15.452.0009.2027 | Manutenção dos Serviços Urbanos | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1504 | 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | | |
| 04 | ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | 23.000,00 |
| 04.005 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | Abertura | |
| 18.541.0009.2001 | Manutenção de Resíduos Sólidos | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 9504 | 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não | | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. nº 143

PÁG. 3



Equipamento

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2017

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:3

| Suplementar | Superávit Financeiro | | | 25.020,64 |
|-------------------------|---|--------------------------|-----------------|------------------|
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | | 15.000,00 |
| | 04.001 SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | Abertura | | |
| 12.361.0005.2012 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 3104 | 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | | |
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | | 5.400,00 |
| | 04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.0008.2022 | Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 1495 | 00495 Transferências Voluntárias Públicas Federais | | | |
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | | 2.800,00 |
| | 04.002 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 10.301.0008.2022 | Funcionamento de Hospital da Rede Pública Municipal | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 4497 | 00497 Vigilância em Saúde | | | |
| | 04 ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA | Acréscimo | | 1.820,64 |
| | 04.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | | |
| 08.244.0011.2047 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 1934 | 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | | |
| Resumo acumulado | Recurso do crédito adicional | Tipo de alteração | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 93.027,60 | 93.027,60 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 93.027,60 | 93.027,60 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 41.000,00 | 41.000,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | 25.020,64 | 25.020,64 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 4

DECRETO Nº. 105/2017

A senhora **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam Nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde pelo período de 2017/2019, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PRIVADO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: Roselena Aparecida Barboza dos Reis

SUPLENTE: Deise Marcelle de Araújo

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Conselho Regional de Psicologia e Conselho Regional de Enfermagem

TITULAR: Décio Machado de Oliveira

SUPLENTE: Jackeline Morelato Bergamini - COREN

Conselho Regional de Farmácia e Conselho Regional de Nutrição

TITULAR: Lígia Maria Rett Fonseca

SUPLENTE: Cynthia Hezure de Souza



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. nº 143

PÁG. 5

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Clínica Veterinária ME e Clínica Odontológica

TITULAR: Edigar Henrique Leite

SUPLENTE: Cezar Augusto Pereira de Souza

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES:

TITULAR: Maria Cristina Vallini da Rocha

SUPLENTE: Vanuza Adão dos Santos

REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

TITULAR: Enéias Meado da Cruz

SUPLENTE: Eliana Valencio dos Santos

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE:

TITULAR: Manfred Scherch

SUPLENTE: Jorge Miyamoto

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA TERCEIRA IDADE DE RANCHO ALEGRE - ASTIRA:

TITULAR: Alaercio Fernandes de Oliveira

SUPLENTE: Vergínia Leodoro



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 6

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA

Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. nº 143

PÁG. 7

PORTARIA Nº. 035/2017

Altera a Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, decorrentes da Manifestação de Interesse Social – Dispensa de Chamamento Público nº 001/2017 no âmbito do Processo Administrativo nº 001/2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Monitoramento será composta pelos seguintes membros:

CAMILA DANIELLA GOMES - Presidente

FERNANDO CESAR HILÁRIO

LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

MAURO VIDA LEAL

SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA

LETICIA SANTANA MARQUES

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 17/2017 e com efeitos retroativos a primeiro de agosto.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA

Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 8

PORTARIA N°. 036/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 12.608/2012 a Lei Municipal 242/2013 e o Decreto n° 153/2013

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, que constituirão a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC** deste município:

I – COORDENADOR

PRESIDENTE: DARLENE DO PRADO MOREIRA – Prefeita

ADJUNTO: VALTER ALEIXO DA SILVA – Vice-prefeito

Núcleo de defesa Civil – NUDEC

LUCIANO MOSTI REZENDE – Diretor de Obras

LÍGIA MARIA RETT FONSECA – Representante das Associações de Bairro

II – SETOR OPERATIVO

DIRETOR DE OPERAÇÕES: MARCELO LUIZ ROSA -

ADJUNTO: GEONICE SABINO CARVALHO – Sec. Municipal de Assistência Social

III – CONSELHO MUNICIPAL

PRESIDENTE: DARLENE DO PRADO MOREIRA

CARLOS ALEXANDRE BARATELA – servidor público, representante do Poder Executivo;

DÉBORA SUZAN SILVERIO DE OLIVEIRA – servidora pública, representante do Poder Legislativo;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 9

SAMUEL OZETTA - representante de entidades não governamentais e
CONSULIN RIBEIRO DA SILVA, sargento, representante da Unidade Militar

IV – SETOR TÉCNICO

Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF

FERNANDO CARVALHO SANT'ANA – Delegado da Polícia Civil

OLESH KADLUBITSHKYI KINDARA – 1º Tenente - Comandante do Corpo de Bombeiros de Cornélio
Procópio

EDMAR LIMA – Câmara Municipal

ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS- Sec. Municipal de Saúde

MARA ELOÍSA NALDI FRANCO – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes

V – SECRETARIA

PAULO SÉRGIO FRANCO – Sec. De Administração e Planejamento

CLEONICE APARECIDA TAMIÃO CAVALINI - Gabinete

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 027/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 10

**ERRATA A PORTARIA N° 031/2017 – DE 02/08/2017 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EM 11/08/2017 - EDIÇÃO N° 139 - PÁG. 8**

ONDE SE LÊ:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

LEIA-SE:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 065/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de São Sebastião da Amoreira-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 14.766.100/0001-38, com domicílio tributário no município de São Sebastião da Amoreira, Paraná, na Rua José Sebastião Lopes, n° 487, neste ato representada pelo **Sr. ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira, na Rua José Sebastião Lopes, n° 487, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.175.551-7, inscrito no C.P.F. sob n° 031.730.649-92.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: São Sebastião da Amoreira-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners, ambos para vários setores do Município de Rancho Alegre, devidamente descritos e especificados. Sendo que o serviço e a Aquisição dos produtos serão com Recursos Próprios e vinculados do Município, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, por 12 meses. Devidamente Homologado em 24/08/2017. **VALOR TOTAL: R\$ 5.007,60 (CINCO MIL E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (740 - 000) (6504 - 504)
03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (800 - 000) (7504 - 504)
04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2610 - 303) (3497 - 497) (1499 - 499)
04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2690 - 303) (4497 - 497) (2499 - 499)
04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (10103 - 103) (10104 - 104) (5107 - 107)
04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) (5104 - 104) (2107 - 107)
04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (4103 - 103) (6104 - 104) (6107 - 107)
04.001.12.361.0006.2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (9103 - 103) (3104 - 104) (4107 - 107)
04.001.12.361.0004.2010.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (6103 - 103) (7104 - 104) (7107 - 107)
04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)
04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)
04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3060 - 000)
04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3950 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2017 até 27/08/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 28 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

André Lúglia dos Santos
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 12

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 066/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **IMPRIME SUPRIMENTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de São Sebastião da Amoreira-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: IMPRIME SUPRIMENTO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 22.448.597/0001-74, com domicílio tributário no município de Maringá, Paraná, na Avenida Carlos Correa Borges, n° 3378, neste ato representada pela Sr^a. **JOSIENE APARECIDA MAZIA LEITE**, brasileira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Maringá, na Rua Pioneira Victalina Delfante Castanha, n° 638, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.161.264-3, inscrito no C.P.F. sob n° 030.158.979-85.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners, ambos para vários setores do Município de Rancho Alegre, devidamente descritos e especificados. Sendo que o serviço e a Aquisição dos produtos serão com Recursos Próprios e vinculados do Município, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, por 12 meses. Devidamente Homologado em 24/08/2017. **VALOR TOTAL: R\$ 2.329,96 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (740 - 000) (6504 - 504)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (800 - 000) (7504 - 504)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2610 - 303) (3497 - 497) (1499 - 499)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2690 - 303) (4497 - 497) (2499 - 499)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (10103 - 103) (10104 - 104) (5107 - 107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) (5104 - 104) (2107 - 107)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (4103 - 103) (6104 - 104) (6107 - 107)

04.001.12.361.0006.2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (9103 - 103) (3104 - 104) (4107 - 107)

04.001.12.361.0004.2010.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (6103 - 103) (7104 - 104) (7107 - 107)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3060 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3950 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2017 até 27/08/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 28 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Josiene Aparecida Mazia Leite
IMPRIME SUPRIMENTO EIRELI - ME
CONTRATADA

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. nº 143

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MENON INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de São Sebastião da Amoreira-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: MENON INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 08.751.591/0001-40, com domicílio tributário no município de Cornélio Procopio, Paraná, na Avenida XV de Novembro, nº. 26, neste ato representado pelo Sr. **JONIR ANTONIO MENON**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio, na Rua Rocha Pombo, nº. 494, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.066.517-5, inscrito no C.P.F. sob nº. 142.867.699-68.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procopio-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners, ambos para vários setores do Município de Rancho Alegre, devidamente descritos e especificados. Sendo que o serviço e a Aquisição dos produtos serão com Recursos Próprios e vinculados do Município, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, por 12 meses. Devidamente Homologado em 24/08/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 22.699,90 (VINTE E DOIS MIL SEISSENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (740 - 000) (6504 - 504)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (800 - 000) (7504 - 504)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2610 - 303) (3497 - 497) (1499 - 499)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2690 - 303) (4497 - 497) (2499 - 499)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (10103 - 103) (10104 - 104) (5107 - 107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) (5104 - 104) (2107 - 107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) (5104 - 104) (2107 - 107)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (4103 - 103) (6104 - 104) (6107 - 107)

04.001.12.361.0006.2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (9103 - 103) (3104 - 104) (4107 - 107)

04.001.12.361.0004.2010.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (6103 - 103) (7104 - 104) (7107 - 107)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3060 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3950 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2017 até 27/08/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 28 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato

Jonir Antonio Menon
MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de São Sebastião da Amoreira-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o n° 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG n° 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 06.162.104/0001-89, com domicílio tributário no município de Andirá, Paraná, na Avenida Brasil, n° 810, neste ato representado pelo **Sr. TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Andirá, na Rua Orlando Urizi, n° 50, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.358.392-4, inscrito no C.P.F. sob n° 044.561.329-73.
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Andirá-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners, ambos para vários setores do Município de Rancho Alegre, devidamente descritos e especificados. Sendo que o serviço e a Aquisição dos produtos serão com Recursos Próprios e vinculados do Município, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, por 12 meses. Devidamente Homologado em 24/08/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.814,90 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (740 - 000) (6504 - 504)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (800 - 000) (7504 - 504)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2610 - 303) (3497 - 497) (1499 - 499)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2690 - 303) (4497 - 497) (2499 - 499)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (10103 - 103) (10104 - 104) (5107 - 107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) (5104 - 104) (2107 - 107)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (4103 - 103) (6104 - 104) (6107 - 107)

04.001.12.361.0006.2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (9103 - 103) (3104 - 104) (4107 - 107)

04.001.12.361.0004.2010.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (6103 - 103) (7104 - 104) (7107 - 107)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3060 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3950 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2017 até 27/08/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 28 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato

Tiago Estefanuto
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL
E EMPRESARIAL EIRELI ME
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. nº 143

PÁG. 15

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2017** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 038/2017** **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**, pessoa jurídica de São Sebastião da Amoreira-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 01.027.088/0001-06, com domicílio tributário no município de Maringá, Paraná, na Rua Néo Alves Martins, nº. 274, neste ato representado pelo **Sr. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na cidade de Maringá, na Rua Néo Alves Martins, nº. 2942, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.927.461-2, inscrito no C.P.F. sob nº. 586.514.389-15.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners, ambos para vários setores do Município de Rancho Alegre, devidamente descritos e especificados. Sendo que o serviço e a Aquisição dos produtos serão com Recursos Próprios e vinculados do Município, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, por 12 meses. Devidamente Homologado em 24/08/2017. **VALOR TOTAL: R\$ 8.353,72 (OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (740 - 000) (6504 - 504)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (800 - 000) (7504 - 504)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2610 - 303) (3497 - 497) (1499 - 499)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2690 - 303) (4497 - 497) (2499 - 499)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (10103 - 103) (10104 - 104) (5107 - 107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) (5104 - 104) (2107 - 107)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (4103 - 103) (6104 - 104) (6107 - 107)

04.001.12.361.0006.2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (9103 - 103) (3104 - 104) (4107 - 107)

04.001.12.361.0004.2010.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (6103 - 103) (7104 - 104) (7107 - 107)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3060 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3950 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2017 até 27/08/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 28 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato

Romário Rubens Sylvestre
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. nº 143

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **TECTONER WP DO BRASIL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de São Sebastião da Amoreira-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: WP DO BRASIL LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Amazonas, 2270, na cidade de Mandaguari-PR., inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.808/0001-28, neste ato representado pela Sra. **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, comerciária inscrita no CPF sob o nº 060.615.699-20, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 8.378.727-9, residente e domiciliado na Rua Manoel Antunes Pereira, nº. 735, Centro – Mandaguari - PR., CEP 86.975-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Mandaguari-PR.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Cartuchos e Toners para impressoras e Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners, ambos para vários setores do Município de Rancho Alegre, devidamente descritos e especificados. Sendo que o serviço e a Aquisição dos produtos serão com Recursos Próprios e vinculados do Município, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I, por 12 meses. Devidamente Homologado em 24/08/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 1.599,70 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (740 - 000) (6504 - 504)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (800 - 000) (7504 - 504)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2610 - 303) (3497 - 497) (1499 - 499)

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (2690 - 303) (4497 - 497) (2499 - 499)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (10103 - 103) (10104 - 104) (5107 - 107)

04.001.12.365.0004.2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103 - 103) (5104 - 104) (2107 - 107)

04.001.12.361.0005.2011.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (4103 - 103) (6104 - 104) (6107 - 107)

04.001.12.361.0006.2012.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (9103 - 103) (3104 - 104) (4107 - 107)

04.001.12.361.0004.2010.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (6103 - 103) (7104 - 104) (7107 - 107)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3020 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3910 - 000)

04.004.08.122.0011.2031.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3060 - 000)

04.004.08.244.0011.2033.3.3.90.39.00.00.CONTA DE DESPESA: (3950 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2017 até 27/08/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 28 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Mara Eloisa Naldi Franco
Fiscal e Gestor do Contrato

Camilla Pedrone Fachini
WP DO BRASIL LTDA – EPP
CONTRATADA



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 17

Lei nº. 361/2017

SÚMULA: Altera o artigo 54 da Lei Municipal nº. 199/2011, que trata sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos e dá outras providências.

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - O artigo 54 da Lei municipal nº. 199/2011, de 27 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 54 – O enquadramento dos servidores será realizado no prazo de 01/09/2017 a 01/11/2017, considerando-se a competência integral do mês referente à migração.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 18



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 25



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 26



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 29 de Agosto de 2017.

Ed. n° 143

PÁG. 27

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR
Fone: (43) 3540-13-11

Quarta-feira, 29 de maio de 2015

Ed. n° 03